



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1586

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5
Outros Atos	6
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Poder Legislativo	9
Atos Legislativos	9
Atos de Mesa	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5514 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.178 DE 30/07/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00	
TOTAL		540.000,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5515 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.179 DE 30/07/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 749.939,61 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
455	Material de Consumo	236.000,00	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
554	Equipamentos e Material Permanente	93.939,61	

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
513	Material de Consumo	400.000,00	

02.13.04 DIR.DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
606	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	

TOTAL 749.939,61

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 749.939,61 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e do Inciso I, § 1º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.21.00 DIR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

	Despesas de Capital		
	Investimentos		
984	Obras e Instalações	93.939,61	

TOTAL 93.939,61

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5516 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.180 DE 30/07/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)**, às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
363	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	

	Despesas de Capital		
	Investimentos		
406	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	

TOTAL 229.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

Despesas Correntes



240	Despesas de Custeio	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.517 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.177 DE 30/07/2024, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, a seguinte dotação:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.04	DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.303.0101.2.005		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 5.518 de 30 de julho de 2024

(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 283/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica

Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
112	50.756.310-4	Nayrane Santos de Souza Peixoto	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
126	27.454.996-7	Jozze Aparecida de Carvalho Gardim	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
128	32.587.995-3	Lilian Cristina de Oliveira Bidellati	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
132	45.488.198-8	Fernanda Pereira da Silva	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
137	40.264.550-9	Tania Alves Vicente	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
141	34.658.495-4	Ivaniele Regina Barbosa	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
157	47.525.888-5	Jaqueline Andreza Perollo	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
180	41.508.114-2	Joice Andreoli Zahser	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
181	41.981.055-9	Tatiane Aparecida Crispim Canato Santiago	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
183	43.666.337-5	Camila Dela Coleta Nacli	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
198	21.529.655-2	Marcia Cristina Soares Bessi	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
202	27.803.284-9	Ester Portela de Oliveira Ferreira	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
203	22.489.925-9	Mireille Barbuy Monari	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
215	45.051.979-X	Eliane Cristina Felix	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
217	46.349.596-2	Gladys dos Santos Cassimiro	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
223	34.197.558-8	Priscila Madruga Canato	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
227	42.230.111-5	Tatiane Rodrigues Tortora	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
234	56.075.858-3	Larissa Vitória Rodrigues Feitosa	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.



IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 5.519 de 30 de julho de 2024

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 284/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
144	41.508.114-2	Joice Andreoli Zahser	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
172	20.926.279-5	Marisa da Rocha	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
174	23.883.122-X	Silvana Camilo de Paula Monteiro	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
176	27.013.280-6	Valdete Celina Martins de Almeida	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
177	29.993.845-1	Eliana Meneguim dos Santos Silva	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
178	30.730.959-9	Elaine Cristina de Oliveira	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
181	27.176.032-1	Andréia dos Santos Vilela	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
183	54.057.666-9	Graciete Dália de Souza	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
185	29.440.249-4	Carla Cristiane Ortiz da Rocha	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

DECRETO nº. 5.520 de 30 de julho de 2024

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista para Inglês - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 282/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Básico Especialista para Inglês - Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
06	49.859.461-0	Valéria dos Santos Franco	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Município de Pederneiras.
OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO:



Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2023 por mais 02 (dois) meses. VALOR: R\$ 13.656,94. ASSINATURA: 20/06/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 20 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 31 de julho de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90073/2024 - UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 15/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 31 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90067/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 01 de agosto de 2024.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma Compras.gov.br (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90064/2024, e do Portal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

Em relação à publicação no Diário Oficial do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO-ABRIL- RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) do dia, 23 de maio de 2024 | Ano VII | Edição nº 1540 | Página 24 de 4 e assim como disponibilizada no site do Município, link de Contas Públicas,

Onde se lê:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00

Leia-se:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	850.000,00	850.000,00

Pederneiras, 31 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA**

Em relação à publicação no Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO - RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) -28 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 1503 | Página 16 de 39,

Onde se lê:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00

Leia-se:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	850.000,00	850.000,00

Pederneiras, 31 de julho de 2024.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERBS
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
BEATRIZ PONTES MATTANO	PSICÓLOGO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.

17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -

99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Pederneiras

Ato da Mesa nº 10/2024

(Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei orgânica do Município em seu artigo 22, IV, c/c como artigo 23, XV do Regimento Interno, Resolve:

Artigo 1º. – Fica desmembrado na contabilidade no orçamento vigente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), à seguinte dotação:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Física.....	R\$12.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$12.000,00

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Artigo 3º. – Este Ato entra em vigor a partir de 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 03 de julho de 2024.

Danilo Alborghetti

Presidente

Adriano Camargo Alves

1º. Secretário

Evandro Aparecido Lopes

2º. Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

Wagner Arnaldo Bôscolo

Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281